



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3361 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 107/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0011145-0**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.026.679/0001-51,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO “IN LOCO” E CONFIRMAÇÃO DAS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DE ZELADORIA URBANA E FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA “MOTO INSPETORES”, FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS/SCOOTERS COM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SMARTPHONE COM ACESSO ININTERRUPTO À INTERNET, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º e 24º andar – Edifício Martinelli, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.026.679/0001-51, com sede na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Bairro Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, de acordo com os termos do despacho – documento SEI Nº 093598493, publicado no D.O.C. de 22/11/2023, resolvem **ADITAR** o presente CONTRATO, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3361 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato Nº **107/SMSUB/COGEL/2022** por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/12/2023, com previsão de encerramento em 01/12/2024.

1.2 O valor total do Termo de Contrato é de **R\$ 10.016.648,76 (dez milhões, dezesseis mil, seiscientos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2385.3.3.90.39.0000.1.500.9001.1, através das Notas de Empenho 113.847/2023, conforme Cronograma, anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais cláusulas do contrato permanecem ratificadas.

São Paulo/SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
Representante Legal
PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 30/11/2023, às 13:27, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



Documento assinado eletronicamente por: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, CPF/CNPJ nº 317.829.618-28, como Contratada.
Assinado em: 29/11/2023, às 12:47, através do e-mail guilherme@pentagonoeng.com.br, pelo ip 177.188.197.86



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 29/11/2023, às 12:47, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2023.18818864127 e o código: 6KY835M3

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO REFERENCIAL **																		
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MESES													TOTAL	
				dez.2023	jan.2024	fev.2024	mar.2024	abr.2024	mai.2024	jun.2024	jul.2024	ago.2024	set.2024	out.2024	nov.2024	dez.2024		
“MOTO INSPETORES”																		
1	MÃO DE OBRA ¹	mês	R\$ 638.223,66	R\$ 616.949,54	R\$ 638.223,66	R\$ 638.223,66	R\$ 638.223,66	R\$ 638.223,66	R\$ 638.223,66	R\$ 638.223,66	R\$ 638.223,66	R\$ 638.223,66	R\$ 638.223,66	R\$ 638.223,66	R\$ 638.223,66	R\$ 21.274,12	R\$ 7.658.683,92	
2	MATERIAIS	mês	R\$ 25.184,21	R\$ 24.344,74	R\$ 25.184,21	R\$ 25.184,21	R\$ 25.184,21	R\$ 25.184,21	R\$ 25.184,21	R\$ 25.184,21	R\$ 25.184,21	R\$ 25.184,21	R\$ 25.184,21	R\$ 25.184,21	R\$ 25.184,21	R\$ 839,47	R\$ 302.210,52	
3	SISTEMA DE RASTREAMENTO ³	mês	R\$ 8.243,48	R\$ 7.968,70	R\$ 8.243,48	R\$ 8.243,48	R\$ 8.243,48	R\$ 8.243,48	R\$ 8.243,48	R\$ 8.243,48	R\$ 8.243,48	R\$ 8.243,48	R\$ 8.243,48	R\$ 8.243,48	R\$ 8.243,48	R\$ 274,78	R\$ 98.921,76	
4	BDI (20,11%) SOBRE MÃO DE OBRA	mês	R\$ 135.069,09	R\$ 130.566,79	R\$ 135.069,09	R\$ 135.069,09	R\$ 135.069,09	R\$ 135.069,09	R\$ 135.069,09	R\$ 135.069,09	R\$ 135.069,09	R\$ 135.069,09	R\$ 135.069,09	R\$ 135.069,09	R\$ 135.069,09	R\$ 4.502,30	R\$ 1.620.829,08	
5	VEÍCULOS ²	mês	R\$ 27.908,29	R\$ 26.978,01	R\$ 27.908,29	R\$ 27.908,29	R\$ 27.908,29	R\$ 27.908,29	R\$ 27.908,29	R\$ 27.908,29	R\$ 27.908,29	R\$ 27.908,29	R\$ 27.908,29	R\$ 27.908,29	R\$ 27.908,29	R\$ 930,28	R\$ 334.899,48	
6	SISTEMA DE ZELADORIA *	mês	R\$ 92,00	R\$ 88,93	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 3,07	R\$ 1.104,00	
			VALOR MENSAL	R\$ 806.896,71	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 834.720,73	R\$ 27.824,02	R\$ 10.016.648,76
			ACUMULADO	R\$ 806.896,71	R\$ 1.641.617,44	R\$ 2.476.338,17	R\$ 3.311.058,90	R\$ 4.145.779,63	R\$ 4.980.500,36	R\$ 5.815.221,09	R\$ 6.649.941,82	R\$ 7.484.662,55	R\$ 8.319.383,28	R\$ 9.154.104,01	R\$ 9.988.824,74	R\$ 10.016.648,76		

¹ Data Base: Planilha SIURB. Janeiro de 2022 - Sem Desoneração;

² Base de dados: CadTerc. Fonte: Prestação de Serviços de Motofrete – Vol. 11 – Maio/2021.

³ Pesquisa de Mercado - Maio de 2022.

* O valor do SGZ é equivalente a R\$ 92,00 mensais, não devendo a este ser aplicado o BDI, por tratar-se de preço público - PRODAM.

** O presente cronograma representa a vigência de 02/12/2023 a 01/12/2024. Sendo assim, em dezembro de 2023 prevê-se um dispêndio de R\$ 806.896,71 a partir de 02/12/2023 e, em dezembro de 2024, estima-se gastar R\$ 27.824,02 até 02/12/2024. Para ambos os meses, aplicamos a seguinte equação: valor mensal = valor unitário / 30 dias X dias trabalhados.

R\$ 806.896,71

presente exercício - 2023

R\$ 9.209.752,05

futuro exercício - 2024

.rvs

08/11/2023



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 30/11/2023, às 13:28, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



Documento assinado eletronicamente por: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, CPF/CNPJ nº 317.829.618-28, como Contratada.
Assinado em: 29/11/2023, às 12:48, através do e-mail guilherme@pentagonoeng.com.br, pelo ip 177.188.197.86



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 29/11/2023, às 12:48, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2023.80303702783 e o código: 6EF815Y2